Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas

A Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, autorizou a União a adquirir cotas, até o limite de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), de fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e em operações de crédito educativo. Tais fundos, apesar de serem criados e administrados por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, possuem natureza privada e têm como finalidade garantir, direta ou indiretamente, o risco em operações de crédito para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, empresas de médio porte e autônomos, na aquisição de bens de capital, bem como o risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A criação desses fundos foi motivada pelo fato de a escassez de garantias ser uma das principais dificuldades das empresas de menor porte e dos estudantes para terem acesso ao crédito. Não é incomum que projetos de investimentos financeiramente viáveis não se concretizem porque uma pequena ou média empresa não conseguiu oferecer garantias em valor suficiente para ter seu financiamento aprovado ou que estudantes não tenham acesso ao FIES por não obterem um fiador. Nesse contexto, a atuação dos fundos garantidores de risco de crédito visa aumentar as possibilidades de acesso e melhorar as condições de crédito para essas empresas e estudantes.

Diante disso, foram criados o Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Fundo de Garantia de Operações – FGO, administrado pelo Banco do Brasil – BB, e o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA.

No dia 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto n° 10.425 que dispõe sobre o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e sobre o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.

A partir do Decreto houve o desmembramento da Secretaria Executiva dos Conselhos responsáveis pelas deliberações de matérias relacionadas aos fundos. Dessa forma, o FGEDUC se encontra sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, no Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo, e o FGI e FGO sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, no Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Assim sendo, a Coordenação-Geral de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – CGMPE da Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competitividade – SEPEC, atua como Secretaria-Executiva do Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas – CPFGPME. O Conselho é integrado por dois

representantes do Ministério da Economia e um representante da Casa Civil da Presidência da República, cada um com seu respectivo suplente, e tem por finalidade orientar o representante da União nas assembleias de cotistas dos referidos fundos garantidores. No final do ano de 2019, a União voltou a ter participação como cotista no FGI e no FGO, uma vez que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF transferiu as cotas que detinha em ambos os fundos de volta para a União.

A seguir, é apresentado relatório circunstanciado, de acordo com o §2º do art. 10 da Lei 12.087, de 2009, sobre as atividades desenvolvidas pelo FGI e FGO, referentes ao exercício de 2020. As fontes de tais informações são os respectivos Administradores dos fundos. Os relatórios de administração, as demonstrações contábeis e os pareceres dos auditores independentes encontram-se nos sítios dos respectivos Administradores.

1. Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)

"I – os tipos de riscos garantidos, discriminando-os em garantia direta e indireta"

O FGI é formado por dois patrimônios segregados, cada um com direitos e obrigações próprios, distinguidos fundamentalmente por sua finalidade, sendo:

I – o primeiro, de natureza permanente, denominado FGI Tradicional, formado por cotas de classe "A" e "B"; e

II – o segundo, de caráter extraordinário, vinculado ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito, conforme previsto na Lei n° 14.042, de 19 de agosto de 2020, denominado FGI PEAC e formado por cotas de classe "C".

O **FGI Tradicional** oferece garantia ao risco de crédito em financiamentos e empréstimos voltados a micro, pequenas e médias empresas, microempreendedores individuais, e autônomos transportadores rodoviários de carga, estes últimos na aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade.

O **FGI PEAC** foi criado com o intuito de combater os efeitos negativos na economia derivados da pandemia de Covid-19 através da prestação de garantias em condições especiais para operações de crédito. Foi lançado em 30.06.2020 vigente para contratações até 31.12.2020.

Neste período foram elegíveis a contratar empréstimos e financiamentos em garantia do FGI PEAC as empresas de pequeno e médio porte, associações, fundações de direito privado e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito. A lei 14.042/2020 possibilitou ainda que até 10% dos recursos destinados ao programa apoiassem empresas de porte superior desde que atendidos determinados requisitos, a exemplo da manutenção do nível de empregos no território nacional.

O Programa estimulou o restabelecimento dos canais de crédito para PMEs no país, suportando a concessão de novos créditos no montante de R$ 92,1 bilhões durante o segundo semestre de 2020. Mais de 114 mil empresas e entidades foram beneficiadas, em quase 70% dos municípios brasileiros, responsáveis por uma folha salarial de cerca de 6 milhões de empregados.

A carteira atual de operações do FGI, em ambos os patrimônios, contempla apenas operações com garantia outorgada na via direta.

"II – o volume de recursos alocados em cada tipo de garantia"

Em função do explicado no subitem I, 100% dos recursos garantidos pelo FGI estão alocados em garantias diretas. Em 2020, o **FGI Tradicional** garantiu R$ 1.402,9 milhões, em 4.434 operações, e o **FGI PEAC** garantiu R$ 92,1 bilhões, em 135.735 operações.

"III – o perfil médio das operações de crédito garantidas diretamente, discriminando-o pelo porte dos tomadores, pela modalidade da operação e pelo período de cobertura"

III.a) pelo porte dos tomadores:

Tabela 1 – Fluxo de Operações Contratadas por porte do tomador em 2020 – **FGI Tradicional**

Porte do tomador	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
Pessoa física	4.930	0,4%	2.703	0,3%	13	0,3%	379,23	207,92
Pequena empresa	26.526	1,9%	13.851	1,4%	563	12,7%	47,12	24,60
Média empresa	401.031	28,6%	309.326	32,3%	2.696	60,8%	148,75	114,74
Grande empresa	970.406	69,2%	632.554	66,0%	1.162	26,2%	835,12	544,37
TOTAL	**1.402.892**	**100%**	**958.433**	**100%**	**4.434**	**100%**	**316,39**	**216,16**

Tabela 2 – Fluxo de Operações Contratadas por porte do tomador em 2020 – **FGI PEAC**

Porte do tomador	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
Pequena empresa	14.173.758	15,4%	11.339.007	15,4%	83.151	61,3%	170,46	136,37
Média empresa	68.153.990	74,0%	54.523.192	74,0%	51.125	37,7%	1333,09	1066,47
Grande empresa	9.764.507	10,6%	7.811.606	10,6%	1.459	1,1%	6692,60	5354,08
TOTAL	**92.092.255**	**100%**	**73.673.804**	**100%**	**135.735**	**100%**	**678,47**	**542,78**

III.b) pela modalidade da operação:

Tabela 3 – Fluxo de Operações Contratadas por modalidade em 2020 – **FGI Tradicional**

Modalidade	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
Capital de giro	603.585	43,0%	421.659	44,0%	2.451	53,3%	246,26	172,04
Investimento	766.601	54,6%	521.426	54,4%	1.965	44,3%	390,13	265,36

Inovação	32.706	2,3%	15.348	1,6%	18	0,4%	1817,00	852,67
TOTAL	**1.402.892**	**100%**	**958.433**	**100%**	**4.434**	**100%**	**316,39**	**216,16**

Tabela 4 – Fluxo de Operações Contratadas por modalidade em 2020 – **FGI PEAC**

Modalidade	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
Capital de giro	91.838.237	99,7%	73.470.590	99,7%	135.146	99,6%	679,55	543,64
Investimento	254.018	0,3%	203.214	0,3%	589	0,4%	431,27	345,02
TOTAL	**992.092.255**	**100%**	**73.673.804**	**100%**	**135.735**	**100%**	**678,47**	**542,78**

III.c) pelo período de cobertura:

Tabela 5 – Fluxo de Operações Contratadas por período de cobertura em 2020 – **FGI Tradicional**

Prazo (em meses)	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
0-24	94.530	6.7%	53.229	5,6%	152	3,4%	621,91	350,19
25-36	224.839	16,0%	169.390	17,7%	735	16,6%	305,90	230,46
37-48	99.649	7,1%	60.424	6,3%	572	12,9%	174,21	105,64
49-60	852.811	60,8%	603.572	63,0%	2.786	62,8%	306,11	216,64
61-72	53.627	3,8%	35.404	3,7%	139	3,1%	385,81	254,71
73-84	2.649	0,2%	1.267	0,1%	10	0,2%	264,90	126,70
85-96	161.900	11,5%	82.169	8,6%	90	2,0%	1798,89	912,99
97-108	(130.350)*	-9,3%	(66.066)*	-6,9%	(72)*	1,6%	1810,42	917,58
109-120	69.360	4,9%	37.752	3,9%	26	0,6%	2667,69	1452,00
Maior que 120	(26.124)*	-1,9%	(13.709)*	-1,4%	(4)*	-0,1%	6531,00	3427,25
TOTAL	**660.912**	**100%**	**457.494**	**100%**	**1.627**	**100%**	**406**	**281**

* Números negativos podem ocorrer em razão de os cancelamentos terem superado as contratações no período.

Tabela 6 – Fluxo de Operações Contratadas por período de cobertura em 2020 – **FGI PEAC**

Prazo (em meses)	**(A) Financiado (R$ mil)**	**%**	**(B) Garantido (R$ mil)**	**%**	**(C) Nº de Operações**	**%**	**(A/C) Financiamento Médio (R$ mil)**	**(B/C) Garantido Médio (R$ mil)**
12-24	4.477.746	4,9%	3.582.197	4,9%	7.700	5,7%	581,53	465,22
25-36	18.795.511	20,4%	15.036.409	20,4%	32.296	23,8%	581,98	465,58
37-48	45.353.968	49,2%	36.283.174	49,2%	63.704	46,9%	711,95	569,56

49-60	23.465.030	25,5%	18.772.024	25,5%	32.035	23,6%	732,48	585,98
TOTAL	**92.092.255**	**100%**	**73.673.804**	**100%**	**135.735**	**100%**	**678,47**	**542,78**

Cumpre esclarecer que as operações do FGI PEAC possuem prazo máximo de 60 meses, com no mínimo seis meses de carência, conforme previsto no Regulamento do Programa.

"IV – a composição dos Cotistas"

Em 31/12/2020, a estrutura de capital do **FGI Tradicional** era composta pela participação da União Federal como cotista majoritária, com 79,57% das cotas (apenas "classe A"), seguida pelo BNDES, com participação de 15,03%, sendo 14,78% em cotas "classe A" e 0,25% em cotas "classe B". O percentual restante, 5,39%, estava distribuído entre os demais cotistas, todos agentes financeiros detentores de cotas "classe B". Com essa estrutura, 94,35% do capital do FGI Tradicional era composto por cotas "classe A" e 5,65% por cotas "classe B".

O único cotista do **FGI PEAC** é a União Federal. Após a aprovação das condições na AGE de 19.06.2020, foi firmado em 23.06.2020 o Contrato de Subscrição de Cotas entre União e BNDES de R$ 5 bilhões em cotas "classe C" do FGI (referentes ao patrimônio segregado para o FGI PEAC), integralizados em 24.06.2020. As demais subscrições, no montante de R$ 5 bilhões cada, totalizando os R$ 20 bilhões previstos na Lei 14.042/2020, ocorreram respectivamente em 27.08.2020, 08.09.2020 e 05.10.2020.

"V – a valorização das cotas frente ao valor apurado por ocasião da divulgação do último relatório ou por ocasião do início das operações pelo fundo, no caso da divulgação do primeiro relatório"

Tabela 7 – Variação Patrimonial da Cota do **FGI Tradicional**

Item	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Patrimônio Líquido (R$)	1.199.346	1.284.290	7,08%
Quantidade de cotas	568.473.871,07	570.708.190,15	0,39%
Valor da cota (R$)	**2,10976523**	**2,25034443**	**6,66%**

Tabela 8 – Variação Patrimonial da Cota do **FGI PEAC**

Item	Integralização inicial (24/06/20)	31/12/2020	Variação
Patrimônio Líquido (R$)	5.000.000	17.789.457	255,79%
Quantidade de cotas	568.473.871,07	570.708.190,15	0,39%
Valor da cota (R$)	**2,18723633**	**1,94712400**	**-10,95%**

A primeira integralização de cotas classe C, correspondentes ao patrimônio do **FGI PEAC**, ocorreu em 24 de junho de 2020. Essas cotas tiveram desvalorização de 10,95% no ano, devido principalmente à provisão de adequação técnica constituída para a carteira garantida, no valor de R$ 2,3 bilhões, a fim de suprir a expectativa de honras futuras.

A provisão de adequação técnica foi proposta pela empresa de consultoria atuarial atualmente contratada para assessorar o Administrador do BNDES FGI e tem por objetivo equilibrar o balanço do fundo quanto às receitas com encargo por concessão de garantia, apropriadas por competência, versus as despesas projetadas de honra, líquidas das recuperações de crédito.

"VI – a alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminando por tipo de aplicação"

Tabela 9 – Composição da Carteira de Renda Fixa do **FGI Tradicional** em 31/12/2020

Ativos de Renda Fixa	Posição (R$ mil)	% da carteira
Títulos públicos	1.232.576	98,3%
Operações compromissadas	21.475	1,7%
Total	**1.254.051**	**100%**

Tabela 10 – Composição da Carteira de Renda Fixa do **FGI PEAC** em 31/12/2020

Ativos de Renda Fixa	Posição (R$ mil)	% da carteira
Títulos públicos	7.155.057	34,52%
Operações compromissadas	13.573.058	65,48%
Total	**20.728.115**	**100%**

OBS: Não havia ativos de renda variável na carteira de ambos em 31/12/2020.

"VII – o volume de honras realizado, discriminando por agente financeiro garantido e dentro deste: (a) por porte do tomador coberto; (b) pela modalidade de operação coberta; (c) pelo período de cobertura."

FGI Tradicional

VII. a) por porte do tomador coberto:

Tabela 11 – Pagamentos de honras realizados por porte do tomador em 2020 – **FGI Tradicional** (valor histórico - R$ mil)

Agente financeiro	Porte do tomador				Total
	Pessoa física	Microempresa	Pequena empresa	Média empresa	
AF PARANÁ	-	224.377	109.536	-	**333.913**
BANCO DO BRASIL	1.011.743	19.875	-	-	**1.031.619**
BDMG	-	-	63.096	15.039.071	**15.102.167**
BRDE	-	461.218	781.995	-	**1.243.213**
CEF	-	467.425	2.478.488	6.791.814	**9.737.726**
DAYCOVAL	-	-	2.267.861	7.856.075	**10.123.935**
DESENVOLVE SP	-	-	620.338	204.887	**825.225**
MERCEDES-BENZ	-	-	90.401	-	**90.401**
VOLVO	18.763	675.979	693.786	227.595	**1.616.123**
TOTAL	**1.030.507**	**1.848.873**	**7.105.501**	**30.119.442**	**40.104.322**

VII. b) pela modalidade de operação coberta

Tabela 12 – Pagamentos de honras realizados por modalidade em 2020 – **FGI Tradicional** (valor histórico - R$ mil)

Agente financeiro	Modalidade da operação		Total
	Investimento	Capital de giro	
AF PARANÁ	49.243	284.670	**333.913**
BANCO DO BRASIL	1.031.619	-	**1.031.619**
BDMG	12.097.040	3.005.127	**15.102.167**
BRDE	1.243.213	-	**1.243.213**
CEF	19.928	9.717.799	**9.737.726**
DAYCOVAL	-	10.123.935	**10.123.935**
DESENVOLVE SP	15.444	809.781	**825.225**
MERCEDES-BENZ	90.401	-	**90.401**
VOLVO	1.616.123	-	**1.616.123**
TOTAL	**16.163.011**	**23.941.312**	**40.104.322**

VII. c) pelo período de cobertura:

Tabela 13 – Pagamentos de honras realizados por prazo da operação em 2020 – **FGI Tradicional** (valor histórico - R$ mil)

Agente financeiro	Período de cobertura (em meses)								Total
	< 25	25-36	37-48	49-60	61-72	73-84	85-96	97-108	
AF PARANA		160.666	124.004	49.243					**333.913**
BANCO DO BRASIL					72.406		959.213		**1.031.619**
BDMG		1.520.674		12.445.041	463.596		223.545	449.312	**15.102.167**
BRDE							38.349	1.204.864	**1.243.213**
CEF	375.093	4.522.618	3.935.187	471.295				433.534	**9.737.726**
DAYCOVAL	4.647.606	4.691.750	784.579						**10.123.935**
DESENVOLVE SP		809.781			15.444				**825.225**
MERCEDES-BENZ				90.401					**90.401**
VOLVO			13.787	1.602.336					**1.616.123**
TOTAL	**5.022.699**	**11.705.489**	**4.857.556**	**14.658.316**	**551.446**	**0**	**1.221.107**	**2.087.709**	**40.104.322**

FGI PEAC

No FGI PEAC, não havia sido realizado nenhum pagamento de honra até 31.12.2020, visto que todas as operações no âmbito do Programa possuem ao menos seis meses de carência de principal, conforme definição regulamentar.

2. Fundo de Garantia de Operações (FGO)

"I – os tipos de riscos garantidos, discriminando-os em garantia direta e indireta"

Risco de Crédito

Os riscos garantidos pelo FGO são todos em garantia direta, uma vez que não houve operação coberta em conjunto com outro fundo ou sociedade de garantia de crédito, nem aquisição de cotas de outros fundos garantidores ou de investimento em direitos creditórios.

"II – o volume de recursos alocados em cada tipo de garantia"

Durante a 11ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE do FGO, realizada em 17.12.2018, os cotistas decidiram suspender as contratações de novas operações com garantia do programa FGO Original a partir dessa data, ressalvados os desembolsos a serem efetuados referentes a operações contratadas anteriormente a essa data. Assim, em 2020, não houve contratação de novas operações, mas ainda houve receita de CCG em decorrência de liberações efetuadas, referentes a operações contratadas anteriormente a 17.12.2018, conforme informado na tabela a seguir:

Tabela 14 – Garantia de Risco de Crédito 2020 – **FGO Original**

Valores em R$

Agentes Financeiros	Valor Garantido	CCG Arrecadada	%
Banco do Brasil S.A.	0	668	n.a.
Caixa Econômica Federal	0	0	n.a.
Banco do Nordeste S.A.	0	0	n.a.
Agerio	0	0	n.a.
Desenvolve SP	0	50.010	n.a.
Total	**0**	**50.677**	**n.a.**

Fonte: Agentes Financeiros

Obs.: nenhum agente contratou operações com garantia do FGO em 2020. Logo, a CCG é oriunda de liberações de operações contratadas em anos anteriores.

n.a.: não se aplica

Referente ao programa FGO Pronampe, em 31.12.2020, o volume de recursos alocado em garantia pelos agentes financeiros totalizou R$ 37,5 bilhões, distribuído em 516.790 operações.

Daquele montante, R$ 32 bilhões, 85%, correspondem ao limite de cobertura do Fundo, conforme tabela a seguir:

Tabela 15 – Garantia de Risco de Crédito 2020 – **FGO Pronampe**

Valores em R$

Agentes Financeiros	Quantidade	Valor Contratado	Valor Garantido	% Participação Agente
Agência de Fomento de Goiás	492	34.866.499,48	29.636.524,56	0,09
AILOS Cooperativa Central de Crédito	5318	151.967.681,00	129.172.528,85	0,40
Badesul Desenvolvimento S.A.	166	15.042.046,00	12.785.739,10	0,04
Banco da Amazônia S.A.	3927	435.727.464,17	370.368.344,54	1,16
Banco Digimais S.A.	11	805.500,60	684.675,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	112403	7.017.819.810,14	5.965.146.838,62	18,70
Banco do Estado de Sergipe S.A. BANESE	2	200.000,00	170.000,00	0,00
Banco Topázio S.A.	60	750.489,90	637.916,42	0,00
BANCOOB	51878	2.730.443.451,06	2.320.876.933,40	7,27
BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo	2352	150.702.954,42	128.097.511,26	0,40
Banrisul	18758	632.657.981,59	537.759.284,35	1,69
BDMG	10270	703.938.635,00	598.347.839,75	1,88
BNB – Banco do Nordeste S.A.	3356	209.066.179,97	177.706.252,97	0,56
Bradesco	46693	2.695.064.951,63	2.290.805.208,89	7,18
Caixa Econômica Federal	154518	15.569.656.414,01	13.234.207.951,91	41,48
Itaú Unibanco S.A.	47813	3.864.505.047,86	3.284.829.290,68	10,30
Santander	17329	1.308.150.671,28	1.111.928.070,59	3,49
SICREDI	41027	1.997.303.670,19	1.697.708.119,66	5,32
UNICRED do Brasil	417	16.165.012,00	13.740.260,20	0,04
Total	**516790**	**37.534.834.459,70**	**31.904.609.290,75**	**100,00**

Posição: Dez/20. Fonte: Administrador do FGO

"III – o perfil médio das operações de crédito garantidas diretamente, discriminando-o pelo porte dos tomadores, pela modalidade da operação e pelo período de cobertura"

Porte/Modalidade/Período de Cobertura – FGO Original

Em 2020 não houve nenhuma operação contratada, por nenhum agente financeiro, devido à suspensão das atividades do Fundo, conforme informado no item II.

Porte/Modalidade/Período de Cobertura – FGO Pronampe

Das 516.790 operações contratadas com garantia do Fundo em 2020, 23,3% corresponde a valores contratados por microempresas e 76,7% por pequenas empresas conforme tabela a seguir:

Tabela 16 – Fluxo de Operações Contratadas por porte do tomador em 2020 – **FGO Pronampe**

Valores em R$

Agentes Financeiros	Porte dos Tomadores	Qtde. Contratada	Valor Contratado	Valor Garantido	Participação %
Agência de Fomento de Goiás	Microempresa	225	10.887.062,08	9.254.002,77	0,03
	Pequena Empresa	267	23.979.437,40	20.382.521,79	0,06
	Subtotal	492	34.866.499,48	29.636.524,56	0,09
AILOS Cooperativa Central de Crédito	Microempresa	1.664	36.387.246,88	30.929.159,85	0,10
	Pequena Empresa	3.654	115.580.434,12	98.243.369,00	0,31
	Subtotal	5.318	151.967.681,00	129.172.528,85	0,40
Badesul Desenvolvimento S.A.	Microempresa	46	2.678.079,00	2.276.367,15	0,01
	Pequena Empresa	120	12.363.967,00	10.509.371,95	0,03
	Subtotal	166	15.042.046,00	12.785.739,10	0,04
Banco da Amazônia S.A.	Microempresa	1.552	72.940.336,06	61.999.285,65	0,03
	Pequena Empresa	2.375	362.787.128,11	308.369.058,89	0,06
	Subtotal	3.927	435.727.464,17	370.368.344,54	1,16
Banco Digimais S.A.	Microempresa	5	315.500,00	268.175,00	0,00
	Pequena Empresa	6	490.000,00	416.500,00	0,00
	Subtotal	11	805.500,00	684.675,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	Microempresa	66.628	3.306.178.853,47	2.810.252.025,45	8,81
	Pequena Empresa	45.775	3.711.640.956,67	3.154.894.813,17	9,89
	Subtotal	112.403	7.017.819.810,14	5.965.146.838,62	18,70
Banco do Estado do Sergipe S.A.	Microempresa	1	100.000,00	85.000,00	0,00
	Pequena Empresa	1	100.000,00	85.000,00	0,00
	Subtotal	2	200.000,00	170.000,00	0,00
Banco Topázio S.A.	Microempresa	28	204.601,11	173.910,94	0,10
	Pequena Empresa	32	545.888,79	464.005,47	0,31
	Subtotal	60	750.489,90	637.916,42	0,40
BANCOOB	Microempresa	22.697	706.885.901,77	600.853.016,50	1,88
	Pequena Empresa	29.181	2.023.557.549,29	1.720.023.916,90	5,39
	Subtotal	51.878	2.730.443.451,06	2.320.876.933,40	7,27
BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo	Microempresa	702	24.689.449,67	20.986.032,22	0,07
	Pequena Empresa	1.650	126.013.504,75	107.111.479,04	0,34
	Subtotal	2.352	150.702.954,42	128.097.511,26	0,40
Banrisul	Microempresa	5.977	52.175.066,09	30.929.159,85	0,14
	Pequena Empresa	12.781	580.482.915,50	98.243.369,00	1,55
	Subtotal	18.758	151.967.681,00	632.657.981,59	1,69
BDMG	Microempresa	5.002	188.381.590,00	160.124.351,50	0,50
	Pequena Empresa	5.268	515.557.045,00	438.223.488,25	1,37

	Subtotal	10.270	703.938.635,00	598.347.839,75	1,88
BNB – Banco do Nordeste S.A.	Microempresa	881	24.506.209,91	20.830.278,42	0,07
	Pequena Empresa	2.475	184.559.970,06	156.875.974,55	0,49
	Subtotal	3.356	209.066.179,97	177.706.252,97	0,56
Bradesco	Microempresa	20.714	708.636.541,41	602.341.060,20	1,89
	Pequena Empresa	25.979	1.986.428.410,22	1.688.464.148,69	5,29
	Subtotal	46.693	151.967.681,00	129.172.528,85	7,18
Caixa Econômica Federal	Microempresa	51.793	2.160.190.148,69	1.836.161.626,39	5,76
	Pequena Empresa	102.725	13.409.466.265,32	11.398.046.325,52	35,73
	Subtotal	154.518	15.569.656.414,01	13.234.207.951,91	41,48
Itaú Unibanco S.A.	Microempresa	17.494	689.400.738,16	585.990.627,44	1,84
	Pequena Empresa	30.319	3.175.104.309,70	2.698.838.663,25	8,46
	Subtotal	47.813	3.864.505.047,86	3.284.829.290,68	10,30
Santander	Microempresa	5.507	297.181.742,32	252.604.480,97	0,79
	Pequena Empresa	11.822	1.010.968.928,96	859.323.589,62	2,69
	Subtotal	17.329	1.308.150.671,28	1.111.928.070,59	3,49
SICREDI	Microempresa	16.430	472.519.660,00	401.641.711,00	1,26
	Pequena Empresa	24.597	1.524.784.010,19	1.296.066.408,66	4,06
	Subtotal	41.027	1.997.303.670,19	1.697.708.119,66	5,32
UNICRED do Brasil	Microempresa	141	4.421.285,00	3.758.092,25	0,01
	Pequena Empresa	276	11.743.727,00	9.982.167,95	0,03
	Subtotal	417	16.165.012,00	13.740.260,20	0,04
Total microempresa		217.487	8.758.680.011,62	7.444.878.009,88	23,3
Total pequena empresa		299.303	28.776.154.448,08	24.459.731.280,87	76,7
Total		516.790	37.534.834.459,70	31.904.609.290,75	100,00

Fonte: Agentes Financeiros

A tabela seguinte apresenta os valores contratados por agente financeiro em 2020, por finalidade de crédito, a saber:

Tabela 17 – Fluxo de Operações Contratadas por Modalidade em 2020 – **FGO Pronampe**

Valores em R$

Agentes Financeiros	**Finalidade do Crédito**	**Qtde. Contrato**	**Valor Contratado**	**Valor Garantido**	**Participação %**
Agência de Fomento de Goiás	Capital de Giro	491	34.819.000,48	29.596.150,41	0,09
	Investimento	1	47.499,00	40.374,15	0,00
	Subtotal	492	34.866.499,48	29.636.524,56	0,09
AILOS Cooperativa Central de Crédito	Capital de Giro	5.318	151.967.681,00	129.172.528,85	0,40
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	5.318	151.967.681,00	129.172.528,85	0,40
Badesul Desenvolvimento S.A.	Capital de Giro	166	15.042.046,00	12.785.739,10	0,04
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	166	15.042.046,00	12.785.739,10	0,04

Banco da Amazônia S.A.	Capital de Giro	0	0,00	0,00	0,00
	Investimento	3.927	435.727.464,17	370.368.344,54	1,16
	Subtotal	3.927	435.727.464,17	370.368.344,54	1,16
Banco Digimais S.A.	Capital de Giro	11	805.500,00	684.675,00	0,00
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	11	805.500,00	684.675,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	Capital de Giro	112.403	7.017.819.810,14	5.965.146.838,62	18,70
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	112.403	7.017.819.810,14	5.965.146.838,62	18,70
Banco do Estado do Sergipe S.A.	Capital de Giro	2	200.000,00	170.000,00	0,00
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2	200.000,00	170.000,00	0,00
Banco Topázio S.A.	Capital de Giro	0	0,00	0,00	0,00
	Investimento	60	750.489,90	637.916,42	0,00
	Subtotal	60	750.489,90	637.916,42	0,00
BANCOOB	Capital de Giro	0	0,00	0,00	0,00
	Investimento	51.878	2.730.443.451,06	2.320.876.933,40	7,27
	Subtotal	51.878	2.730.443.451,06	2.320.876.933,40	7,27
BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo	Capital de Giro	2.352	150.702.954,42	128.097.511,26	0,40
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2.352	150.702.954,42	128.097.511,26	0,40
Banrisul	Capital de Giro	18.758	151.967.681,00	632.657.981,59	1,69
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	18.758	151.967.681,00	632.657.981,59	1,69
BDMG	Capital de Giro	10.270	703.938.635,00	598.347.839,75	1,88
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	10.270	703.938.635,00	598.347.839,75	1,88
BNB – Banco do Nordeste S.A.	Capital de Giro	3.356	209.066.179,97	177.706.252,97	0,56
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	3.356	209.066.179,97	177.706.252,97	0,56
Bradesco	Capital de Giro	46.693	151.967.681,00	129.172.528,85	7,18
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	46.693	151.967.681,00	129.172.528,85	7,18
Caixa Econômica Federal	Capital de Giro	154.518	15.569.656.414,01	13.234.207.951,91	41,48
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	154.518	15.569.656.414,01	13.234.207.951,91	41,48
Itaú Unibanco S.A.	Capital de Giro	47.813	3.864.505.047,86	3.284.829.290,68	10,30
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	47.813	3.864.505.047,86	3.284.829.290,68	10,30
Santander	Capital de Giro	17.329	1.308.150.671,28	1.111.928.070,59	3,49
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	17.329	1.308.150.671,28	1.111.928.070,59	3,49
SICREDI	Capital de Giro	41.027	1.997.303.670,19	1.697.708.119,66	5,32
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	41.027	1.997.303.670,19	1.697.708.119,66	5,32
UNICRED do Brasil	Capital de Giro	417	16.165.012,00	13.740.260,20	0,04
	Investimento	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	417	16.165.012,00	13.740.260,20	0,04

Total Capital de Giro **Total Investimento**	460.924 55.866	34.367.865.556 3.166.968.904	29.212.685.722 2.691.923.569	91,6 8,4
Total	516.790	37.534.834.459,70	31.904.609.290,75	100,00

Fonte: Agentes Financeiros

"IV – a composição dos Cotistas"

Tabela 18 – Posição dos Cotistas **no FGO Original** (posição em 31.12.2020)

Valores em R$

AGENTE COTISTA	QUANTIDADE DAS COTAS	VALOR DAS COTAS	PARTICIPAÇÃO
	dez/20		
Agerio	1.620,101752	405.236,37	0,009%
Banco do Brasil	10.228.711,980753	2.558.509.717,15	56,193%
Banco do Nordeste	215,967719	54.020,05	0,001%
Caixa Econômica Federal	4.290.118,307553	1.073.088.126,66	23,568%
Desenvolve SP	6.842,141518	1.711.426,19	0,038%
ABGF(2018), União (2019)	3.675.334,037297	919.312.017,57	20,191%
TOTAL	**18.202.842,536592**	**4.553.080.543,99**	**100,00%**

Fonte: Administrador do FGO

Tabela 19 – Posição dos Cotistas no **FGO Pronampe** (posição em 31.12.2020)

Valores em R$

AGENTE COTISTA	QUANTIDADE DAS COTAS	VALOR DAS COTAS	PARTICIPAÇÃO
	dez/20		
União	37.929.034,978074	38.643.365.509,71	100,00%
TOTAL	**37.929.034,978074**	**38.643.365.509,71**	**100,00%**

Fonte: Administrador do FGO

"V – a valorização das cotas frente ao valor apurado por ocasião da divulgação do último relatório ou por ocasião do início das operações pelo fundo, no caso da divulgação do primeiro relatório"

Tabela 20 – Variação Patrimonial da Cota do **FGO Original**

Ano de 2020 Valores em R$

Mês	Valor do Patrimônio	Valor Patrimonial da Cota	Variação Apurada (%)
31/12/19	3.738.973.068,30	205,406000	0,25023396
31/01/20	3.756.655.810,07	206,377427	0,47293044

28/02/20	3.801.289.286,67	208,829433	1,18811727
31/03/20	3.430.444.215,25	188,456512	-9,75577083
30/04/20	3.461.581.517,24	190,167086	0,90767551
29/05/20	3.513.519.692,84	193,020386	1,50041752
30/06/20	3.606.706.126,62	198,139720	2,65222460
31/07/20	3.719.880.117,32	204,357100	3,13787669
31/08/20	3.710.636.703,30	203,849300	-0,24848688
30/09/20	3.559.914.809,92	195,569170	-4,06188763
30/10/20	3.523.888.753,44	193,590026	-1,01199210
30/11/20	3.637.759.185,59	199,845666	3,23138555
31/12/20	4.553.080.543,99	250,130194	25,16168091
Variação acumulada no período			**21,77355816 %**

Fonte: BB\Diope/RJ

Tabela 21 – Variação Patrimonial da Cota do **FGO Pronampe**

Ano de 2020 Valores em R$

Mês	Valor do Patrimônio	Valor Patrimonial da Cota	Variação Apurada (%)
04/06/20	15.900.000.000,00	1.000,000000	
30/06/20	15.914.912.708,99	1.000,937906	0,09379062
31/07/20	15.840.088.979,91	996,232011	-0,47014854
31/08/20	15.872.922.544,96	998,297015	0,20728144
30/09/20	27.635.103.554,21	989,779287	-0,85322589
30/10/20	27.653.973.467,82	990,455132	0,06828241
30/11/20	27.998.137.093,67	1.002,781702	1,24453589
31/12/20	38.643.365.509,71	1.018,833343	1,60071146
Variação acumulada no período			**1,88333432 %**

Fonte: BB\BBDTVM e Digov

"VI – a alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminando por tipo de aplicação"

O Estatuto do FGO, em seu artigo 12, apresenta a definição sobre a Política de Investimento para os seus ativos financeiros, com a diretriz de que a gestão e administração da carteira devem buscar a manutenção da sua rentabilidade, segurança e liquidez.

O artigo 13 do Estatuto estabelece que o patrimônio do FGO deve observar os regulamentos dos programas de garantia.

A política define ainda, no artigo 15 do Estatuto, a rentabilidade mínima a ser perseguida para a carteira de investimentos do FGO que deverá buscar, para cada programa de garantia, pelo menos a rentabilidade descrita no respectivo regulamento.

Em 31.12.2020, a carteira de Renda Fixa do FGO Original, fundo BB FGO FI Renda Fixa, totalizava R$ 3,3 bilhões e apresentava-se conforme tabela a seguir:

a) Composição da Carteira de Renda Fixa – FGO Original

Tabela 22 – Composição da Carteira de Renda Fixa do **FGO Original**

Valores em R$ mil

ATIVOS	VALOR	% DA CARTEIRA
Títulos Públicos	**3.310.766**	**99,65**
-LFT	0	-
-NTN-B	3.310.766	99,65
Depósitos em conta-corrente	**11**	**0,00**
Operações compromissadas	**11.625**	**0,35**
TOTAL	**3.322.403**	**100,00**

Posição: 31.12.2020 Fonte: BB DTVM

A Carteira de Renda Variável do FGO Original, fundo BB FGO FI Ações, na mesma data, totalizava R$ 598 milhões e apresentava a composição a seguir demonstrada:

b) Composição da Carteira de Renda Variável – FGO Original

Tabela 23 – Composição da Carteira de Renda Variável do **FGO Original**

Valores em R$ mil

ATIVOS	ESPEC.	COD	QUANT.	COTAÇÃO	VALOR	%DA CARTEIRA
Total de Ações			**9.059.813**		**592.087**	**99,05**
AMAZONIA	ON	BAZA3	2.853.813	42,20	120.431	20,15
NORD BRASIL	ON	BNBR3	6.206.000	76,00	471.656	78,90
Depósitos em conta corrente					**180**	**0,03**
Operações compromissadas					**5.493**	**0,92**
TOTAL					**597.760**	**100,00**

Posição: 31.12.2020 Fonte: BB DTVM

Em 31.12.2020, a carteira de Renda Fixa do FGO Pronampe, fundo BB FGO Pronampe FI Renda Fixa, totalizava R$ 39 bilhões e apresentava-se conforme tabela a seguir:

c) Composição da Carteira de Renda Fixa – FGO Pronampe

Tabela 24 – Composição da Carteira de Renda Fixa do **FGO Pronampe**

Valores em R$ mil

ATIVOS	VALOR	% DA CARTEIRA
Títulos Públicos	**29.777.202**	**76,28**
-LFT	0	-
-NTN-B	29.777.202	76,28
Depósitos em conta-corrente	**12**	**0,00**
Operações compromissadas	**9.257.266**	**23,72**
TOTAL	**39.034.480**	**100,00**

Posição: 31.12.2020 Fonte: BB DTVM

"VII – o volume de honras realizado, discriminando por agente financeiro garantido e dentro deste: (a) por porte do tomador coberto; (b) pela modalidade de operação coberta; (c) pelo período de cobertura."

Atualmente, consoante às Regras Transitórias divulgadas aos Agentes Financeiros, constantes do Termo de Adesão, as operações inadimplidas são honradas na forma de adiantamento aos Agentes.

Tabela 25 – Adiantamentos de Honras em 2020 – **FGO Original**

Valores em R$

Mês/Ano	CEF	AGERIO	DESENVOLVE SP	Total
jan/20	1.186.655	0	0	1.186.655
fev/20	395.405	0	0	395.405
mar/20	112.247	393.392	0	505.640
abr/20	127.969	2.841	0	130.811
mai/20	60.056	0	0	60.056
jun/20	156.283	0	0	156.283
jul/20	77.659	0	0	77.659
ago/20	195.474	0	0	195.474
set/20	102.324	0	0	102.324
out/20	237.519	0	0	237.519
nov/20	290.459	0	319.537	609.996
dez/20	253.765	0	6.962	260.727
Total 2020	**3.195.815**	**396.234**	**326.499**	**3.918.548**

Fonte: Administrador do FGO

Obs.: Os agentes Banco do Brasil e BNB não solicitaram adiantamento de honras em 2020.

Em 2020 não houve pagamento de honra para o programa FGO Pronampe.